



PASTOR ALEMÃO
Amizade e Proteção

SOCIEDADE BRASILEIRA CÃES PASTORES ALEMÃES
SAI/SUL ÁREA Nº 4 LOTE Nº 9 VIA LIG ERS/EI - BRASÍLIA-DF - BRASIL - CEP: 70602-900
FILIADA A CBKC-FCI-WUSV-COAPA
CGC 44.062.560/0001-46
TEL: (61) 3245-4389 – 3245-4639 / FAX: (61) 3245-5395
E-mail – sbcpa@sbcpa.com.br – Site – www.sbcpa.com.br

Regulamento Grupo de Progênie

- 1º - Esta prova realizar-se-á obrigatoriamente duas vezes por ano, sendo uma por ocasião da SNIP (Semana Nacional de Integração Pastoreira), durante o Campeonato Brasileiro de Criação e a outra durante a realização da Sieger.
- 2º - Esta prova será julgada por um ou mais juizes de seleção do quadro da SBCPA, que estejam atuando no Campeonato;
- 3º - Poderão participar nesta prova todos os exemplares, filhos de um mesmo reprodutor, que tenham sido inscritos e efetivamente participado da exposição. Cada grupo deve ter, no mínimo, 5 (cinco) animais, dos quais pelo menos 1 (hum) seja selecionado e 2 (dois) possuam laudo radiográfico "A" da região coxo-femural (incluindo-se aí o selecionado).
- 4º - Não há limitação quanto ao número máximo de participantes em cada grupo de progênie, devendo entretanto serem atendidas as condições mínimas fixadas no item anterior.
- 5º - Os grupos de progênie são avaliados quanto à tipicidade, uniformidade e fidelidade ao tipo paterno, boa definição sexual (dimorfismo sexual) e qualidade dos integrantes. Quanto maior for a dificuldade apresentada pelo grupo, maior será o número de pontos para o reprodutor.
- 6º - De forma a facilitar a identificação dos cães participantes desta prova, cada condutor deverá obrigatoriamente portar colete com o respectivo número de catálogo, e as inscrições bem como a veracidade das informações serão de inteira responsabilidade do proprietário do canil.
- 7º - A Sociedade promotora do evento fica totalmente encarregada da premiação dos grupos.

Brasília, 11 de abril de 2007.

Paulo Maurício Soares
Presidente da SBCPA